



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2019

Proposição: Dispõe sobre a autorização para firmar acordo de parcelamento de débitos previdenciários, perante a Secretaria da Receita Federal - INSS e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Projeto acima epigrafado de autoria do Poder Executivo foi protocolado e autuado no dia 17/05/2019 e foi incluso no expediente do dia da Sessão Ordinária do dia 20/05/2019.

Após leitura em Plenário no dia 20 de maio de 2019, durante Sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo nº44 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para emissão de parecer desta comissão.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 29/2019, sendo favorável à tramitação do mesmo na forma solicitada, pois sua solicitação se refere à autorização para que o município de Capanema possa aderir a um parcelamento, o qual é originário de diferenças de alíquotas no recolhimento das guias da Previdência Social, pois os valores das mesmas foram calculadas a menor. Diferenças estas detectadas em auditoria pela Secretaria da Receita Federal, período de outubro de 2013 a dezembro de 2015.

Emitimos nosso Parecer Favorável à tramitação na forma que se encontra e indicamos sua **APROVAÇÃO** pelos demais Pares da Casa.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2019


Sérgio Ullrich
Relator


Delmar Cezar Balzan
Presidente


Airton Marcelo Barth
Secretário